



Câmara Municipal de Pirituba publica:

➤ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Página | 1

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, neste ato representada pelo Senhor Presidente Pedro Igor Pereira Santos, no uso de suas atribuições legais, bem como no quanto contido no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, “c” do Regimento Interno desta Casa, faz saber, a quem possa interessar, em especial aos senhores Vereadores, que o 2º Período Legislativo, será retomado com a sessão de abertura, dia 06 de agosto de 2024, a partir das 14 horas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piritiba, 02 de agosto de 2024.

Pedro Igor Pereira Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br